DECRETO N º 3.284, DE 01 DE JUNHO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIA".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que a servidora **LUZIA MIRANDA DA SILVA** , em data de 02 de maio de 2.004, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício n.º 1285399908, concedida em 18/03/2.004, requerida em 18 de março de 2.004;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerada a partir do dia 01 de junho de 2.004, a funcionária estatutária municipal**, LUZIA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, admitida em 01/06/87, estável através do Decreto Municipal n.º 2.617/93, de 30 /09/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de junho de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente